



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE CARGOS DO
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE – SANEACRE

EDITAL Nº 013 SEAD/SANEACRE, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre – SANEACRE, no uso das suas atribuições legais, em atenção a solicitação de convocação por meio do Processo nº 0040.003220.00025/2025-89, tornam pública a **convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato do Processo Seletivo Simplificado**, conforme Edital nº 001 SEAD/SANEACRE, de 26 de abril de 2023:

1 DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Convocação do Processo Seletivo Simplificado na seguinte ordem: cargo, localidade, inscrição, nome do candidato, nota e classificação final:

ENCANADOR – PORTO WALTER

230600007622, GUSTAVO FERREIRA DE AMORIM, 67, 1º.

ENCARREGADO – BRASILÉIA

230600007251, FRANCISCO ADRIANO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, 40, 2º.

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO – ACRELÂNDIA

230600002041, JOSÉ ELOI DE BARROS, 50, 4º.

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO – JORDÃO

230600002724, DUCENON DE PAIVA MELO, 34, 5º.

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO – MANOEL URBANO

230600005009, ANTONIO NILDO FERREIRA DE PAULA, 50, 5º.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer a uma Sede do Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre – SANEACRE, **das 08h00min às 14h00min**, conforme tabela abaixo:

Cidade:	Endereço:	Data:
Acrelândia	Rua Geraldo Barbosa, nº 725, Centro.	Até 24/02/2025.
Assis Brasil	Rua da Pousada – KM 02, Nova Fronteira – ETA I.	
Bujari	Rua José Pereira Gurgel, nº 1.290, Centro.	
Capixaba	Rua João Sombra, nº 1.068, Centro.	
Cruzeiro do Sul	Avenida Getúlio Vargas, nº 666, Centro.	
Epitaciolândia	Avenida Santos Dumont, nº 830, Centro.	
Feijó	Avenida Plácido de Castro, nº 446, Centro.	
Jordão	Rua José Siqueira de Figueiredo S/N, Centro.	
Manoel Urbano	Rua 07 de Setembro, nº 164, Centro.	
Marechal Thaumaturgo	Rua Francisco Bezerra, nº 200, Bairro da União.	
Plácido de Castro	Rua Marlene de Carvalho, nº 18, Centro.	
Porto Acre	Estrada AC 10 - KM 56, nº 1.196, José Galdino.	
Porto Walter	Rua Amarisio Sales S/N, Centro.	
Rio Branco	Rua Dr. Franco Ribeiro, nº 77, Centro.	
Santa Rosa do Purus	Rua Profiro de Moura S/N, Centro.	
Sena Madureira	Rua Dom Júlio Mattioli, nº 299, Centro.	
Senador Guiomard	Rua Ovidio de Alencar Araripe nº 115, Fazendinha.	
Tarauacá	Rua Floriano Peixoto, nº 138, Centro.	
Vila Campinas	Rua Uaquiri, nº 241, Centro.	
Xapuri	Rua Coronel Brandão, nº 656, Centro.	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE

- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado ou Carteira de Trabalho (original e uma cópia: página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- h) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- i) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Fundamental, Ensino Médio ou Superior, **conforme requerido para o cargo** (original e uma cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento e CPF do cônjuge, caso seja casado(a) (original e uma cópia);
- k) Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- l) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- m) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- n) Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/>);
- o) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- p) Autodeclaração Étnico-Racial;
- q) Declaração de Antecedentes;
- r) Declaração de Aptidão Legal;
- s) Declaração de Bens;
- t) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- u) Declaração de Herdeiros;
- v) Declaração de Dependentes;
- w) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- x) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/424/>.

3 DA ASSINATURA DO CONTRATO

3.1 Os candidatos, caso atendam aos requisitos definidos no subitem 2.2 deste Edital, deverão comparecer no dia **24 de fevereiro de 2025**, no endereço e horário mencionados no subitem 2.1.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do IBFC, pelo telefone (11) 4788-1430 ou também por meio do endereço eletrônico www.ibfc.org.br.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração

José Raimundo Barroso Bestene
Presidente do Serviço de Água e Esgoto